

**MUNICÍPIO DE RONDINHA/RS  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019**

**AVISO Nº 10 – NOTA INFORMATIVA SOBRE AS PROVAS PRATICAS**

O Prefeito do Município de Rondinha/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Aviso, o que segue:

**1. DOS CLASSIFICADOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE MOTORISTA:**

Nº	Cargo	Nº de Inscrição	Nome
1	Motorista	009299	CRISTHOFER SANDERSON RODRIGUES
2	Motorista	009206	ELISEU DI DOMENICO
3	Motorista	009321	FABIO ARLEI KIPPER
4	Motorista	009182	LUCAS PEREIRA
5	Motorista	009297	LUIS GUILHERME DA SILVA BORBA
6	Motorista	009177	MARCOS AURELIO MERLIN
7	Motorista	009190	RAFAEL CAÚS
8	Motorista	009199	RENAN ANTÔNIO BRAGA
9	Motorista	009036	VINICIUS LORENO DORNEL PIGOZZO

**1.1 Dos Procedimentos Para a Realização das Provas Práticas do Cargo de Motorista.**

- 1.1.1 As regras e critérios de avaliação permanecem os publicados no Edital de Abertura nº 01/2019 do Município de Rondinha/RS, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 1.1.2 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
- 1.1.3 Os candidatos classificados aprovados para realizarem as provas práticas devem possuir, no mínimo, Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria D, dentro do prazo de validade.
- 1.1.4 Caso o candidato classificado aprovado não possua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme descrito no item anterior, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do Concurso Público, com resultado de reprovado.
- 1.1.5 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 1.1.6 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
  - a) Apresentar-se com roupa apropriada (exemplo: calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado);
  - b) Apresentar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria D, dentro do prazo de validade.
- 1.1.7 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início das atividades.
- 1.1.8 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo do seu início, consoante ao horário previsto de chegada dos candidatos, por data e turno.
- 1.1.9 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pelo modo nominal e alfabético.

- 1.1.10 Ao concluir a prova prática, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 1.1.11 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
- 1.1.12 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado, de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados.
- 1.1.13 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho, por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, podendo ter continuidade em turno e/ou data seguinte, conforme deliberação da Banca Examinadora na data de execução das provas práticas, restando ao candidato a obrigação do comparecimento, sob pena de eliminação do concurso público.
- 1.1.14 Após a identificação do candidato no local, data e hora de chegada, todo material eletrônico deverá ser desligado pelo candidato e acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de provas.
- 1.1.15 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Banca Examinadora da Fundação La Salle.

**1.2 Da data, horário e local de realização das provas práticas do cargo de Motorista.**

- 1.2.1 Os candidatos classificados aprovados devem comparecer no **dia 30 de novembro de 2019 às 8horas (MANHÃ)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, no Parque 28 de Março, Rua Henrique Drago, SN, Bairro Aparecida, Centro, Rondinha-RS. (chegar a partir das 7h30min. para identificação).
- 1.2.2 Dados dos veículos à disposição para uso nas provas práticas, observada a ordem para uso pela Banca Examinadora:
  - a) Caminhão Ford Cargo 2629 6X4, modelo 2015 Placa IWM 8635; b) Caminhão Ford Cargo 2428 CNL, modelo 2012, Placa IYY 2428; c) Onibus Mercedes Benz OF 1519 R.ORE, 2013, Placa IVH 4548; d) Onibus VW 1519 OEOD HD ORE, 2014, Placa IVQ 0421; e) Caminhão Mercedes Benz 2729K Atron 4X6, modelo 2013, Placa IVH 2583; f) Caminhão Ford Cargo 2428 CNL, modelo 2012, Placa IYY 2428.

**1.3 Das etapas e avaliação das provas práticas do cargo de Motorista.**

**Etapa 1 – DA BALIZA** – realizar baliza com veículo pesado, de acordo com a legislação de trânsito vigente, em local predeterminado, com valoração máxima de 25 (vinte e cinco) pontos. O tempo máximo para a realização da etapa da baliza será de 5 (cinco) minutos. O tempo será contado a partir da partida de ignição e encerra-se com a sinalização do candidato que concluiu a devida etapa da prova prática. Será atribuída nota zero nesta etapa, ao candidato que cometer qualquer infração relacionada abaixo:

- a) ( ) não fazer uso do cinto de segurança;
- b) ( ) movimentar o veículo com a porta total ou parcialmente aberta;
- c) ( ) tocar os delimitadores de balizas;
- d) ( ) subir cordão de calçada;
- e) ( ) demonstrar inaptidão ao conduzir o veículo;
- f) ( ) tempo superior ao estabelecido para realizar a baliza (5 minutos).

Todo candidato inicia esta etapa da prova prática da baliza com 25 (vinte e cinco) pontos, sendo descontados 5 (cinco) pontos por infração de trânsito registrada no ato de realização da prova, até o limite de 5 (cinco) infrações, ocasião em que o candidato terá nota zero nesta etapa.

**Etapa 2 – DO CIRCUITO DE RUA** - dirigir veículo pesado em circuito de rua, predeterminado, de acordo com a legislação de trânsito, com valoração máxima de 25 (vinte e cinco) pontos. Será atribuída nota zero nesta etapa, ao candidato que cometer qualquer infração relacionada abaixo:

- a) ( ) não fazer uso do cinto de segurança;
- b) ( ) movimentar o veículo com a porta total ou parcialmente aberta;
- c) ( ) não respeitar a preferencial;

- d) ( ) subir cordão de calçada;
- e) ( ) exceder a velocidade da via;
- f) ( ) demonstrar inaptidão ao conduzir o veículo.

Todo candidato inicia a prova prática com 25 (vinte e cinco) pontos nesta etapa, sendo descontados 5 (cinco) pontos por infração de trânsito registrada no ato de realização da prova prática, até o limite de 5 (cinco) infrações, ocasião em que o candidato terá nota zero nesta etapa da prova prática. Por exemplo, serão consideradas infrações, passíveis de desconto de 5 (cinco) pontos, por infração, o que segue relacionado abaixo:

- a) ( ) observar a sinalização da via;
- b) ( ) fazer as marchas, adequadamente, no tempo certo;
- c) ( ) uso da embreagem;
- d) ( ) conduta ao dirigir e manobrar em vias públicas;
- e) ( ) interromper o funcionamento do veículo;
- f) ( ) outras infrações, conforme legislação de trânsito vigente.

## 2. DOS CLASSIFICADOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE OPERÁRIO.

Nº	Cargo	Nº de Inscrição	Nomes
1	Operário	'009236	AUANA EMILLI DA SILVA DOS SANTOS DOS SANTOS
2	Operário	'009322	DILCENA ELISA LONGHI
3	Operário	'009342	LUIZ CARLOS MACHADO
4	Operário	'009272	MARIA CRISTINA CALZA DOS SANTOS
5	Operário	'009098	MERCEDES DE FATIMA SPERANDIO DO NASCIMENTO PERUZZO

### 2.1 Dos Procedimentos Para a Realização das Provas Práticas do Cargo de OPERÁRIO.

- 2.1.1 As regras e critérios de avaliação permanecem os publicados no Edital de Abertura nº 01/2019 do Município de Rondinha, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 2.1.2 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
- 2.1.3 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas práticas, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 2.1.4 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
  - a) apresentar-se com roupa apropriada (exemplo: calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado);
  - b) estar munido de documento oficial de identificação expedido por órgão público (com foto), na forma prevista no referido Edital de Abertura.
- 2.1.5 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início das atividades.
- 2.1.6 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pelo modo nominal e alfabético.
- 2.1.7 Ao concluir a prova prática, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 2.1.8 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
- 2.1.9 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado, de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados.

- 2.1.10 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho, por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, podendo ter continuidade em turno e/ou data seguinte, conforme deliberação da Banca Examinadora na data de execução das provas práticas, restando ao candidato a obrigação do comparecimento, sob pena de eliminação do concurso público.
- 2.1.11 Após a identificação do candidato no local, data e hora de chegada, todo material eletrônico deverá ser desligado pelo candidato e acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de provas.
- 2.1.12 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Banca Examinadora da Fundação La Salle.

**2.2 Da data, horário e local das provas práticas do cargo de OPERÁRIO.**

- 2.2.1 Os candidatos classificados aprovados devem comparecer no **dia 30 de novembro de 2019 às 9horas30minutos (MANHÃ)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, no Parque 28 de Março, Rua Henrique Drago, SN, Bairro Aparecida, Centro, Rondinha-RS. (chegar a partir das 9horas para identificação).

**2.3 Da avaliação das provas práticas do cargo de OPERÁRIO.**

**Etapa 1** – Abrir um buraco com pá de corte, cavadeira e/ou picareta com 50cm de profundidade, considerando o tempo máximo de até 4 (quatro) minutos para execução. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

Avaliação	Pontuação
Uso correto do Equipamento de Proteção Individual	5 (cinco) pontos
Executar a tarefa nos termos previstos	20 (vinte) pontos

**Etapa 2** – Realizar carga, transporte e descarga, com carrinho de mão, em posição padrão, determinada pelo avaliador, de sacos de cimento de 50kg, num percurso de 20 metros, considerando o tempo máximo de até 03 (três) minutos para a execução da prova. Candidatas do sexo feminino deverão realizar a prova com 02 sacos de cimento de 50kg. Candidatos do sexo masculino deverão realizar a prova com 03 sacos de cimento de 50kg. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

Avaliação	Pontuação
Uso correto do Equipamento de Proteção Individual	05 (cinco) pontos
Executar a tarefa nos termos previstos, observado o tempo limite	20 (vinte) pontos

Todo candidato inicia a prova prática com 25 (vinte e cinco) pontos nesta etapa, sendo descontados 5 (cinco) pontos por infração específica registrada no ato de realização da prova prática. Por exemplo, serão consideradas infrações, passíveis de desconto de 5 (cinco) pontos, por infração, o que segue relacionado abaixo:

- a) ( ) não fazer uso correto do Equipamento de Proteção Individual;
- b) ( ) rasgar ou danificar o saco de cimento durante a execução da prova prática;
- c) ( ) derrubar o saco de cimento do carrinho de mão durante a execução da prova prática.

**3. DOS CLASSIFICADOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.**

Nº	Cargo	Nº de Inscrição	Nomes
1	Operador de Máquinas	009225	JOSE ADILIO DA SILVA
2	Operador de Máquinas	009202	MAICON WILIAN CANOVA

### **3.1 Dos Procedimentos Para a Realização das Provas Práticas do Cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS.**

- 3.1.1 As regras e critérios de avaliação permanecem os publicados no Edital de Abertura nº 01/2019 do Município de Rondinha, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 3.1.2 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
- 3.1.3 Os candidatos classificados aprovados para realizarem as provas práticas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima C, dentro do prazo de validade.
- 3.1.4 Caso o candidato classificado aprovado não possua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme descrito no item anterior, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do Concurso Público, com resultado de reprovado.
- 3.1.5 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 3.1.6 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
  - a) Apresentar-se com roupa apropriada (exemplo: calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado, etc);
  - b) Apresentar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima C, dentro do prazo de validade.
- 3.1.7 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para identificação e registro de presença.
- 3.1.8 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo do seu início, consoante ao horário previsto de chegada dos candidatos, por turno.
- 3.1.9 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pelo modo nominal e alfabético.
- 3.1.10 Ao concluir a prova prática, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 3.1.11 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
- 3.1.12 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado, de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados.
- 3.1.13 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho, por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, podendo ter continuidade em turno e/ou data seguinte, conforme deliberação da Banca Avaliadora na data de execução das provas práticas, restando ao candidato a obrigação do comparecimento, sob pena de eliminação do concurso público.
- 3.1.14 Após a identificação do candidato no local e hora de chegada, todo material eletrônico deverá ser desligado pelo candidato e acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de provas.
- 3.1.15 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

### **3.2 Da Data, Horário e Local de Realização das Provas Práticas.**

- 3.2.1 Os candidatos classificados aprovados da devem comparecer com sua documentação no **dia 30 de novembro de 2019 às 8horas (MANHÃ)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, no Parque 28 de Março, Rua Henrique Drago, SN, Bairro Aparecida, Centro, Rondinha-RS. (chegar a partir das 07h30min. para identificação).
- 3.2.2 Dados dos veículos à disposição para uso nas provas práticas, observada a ordem para uso pela Banca Examinadora.

a) Motoniveladora Caterpillar 120 K, ano de fabricação 2013; b) Motoniveladora Caterpillar 140 H, 2003; c) Retroescavadeira JCB 3CX, 2018; d) Retroescavadeira Randon RD 406 ADV-TB 2018.

### 3.3 Dos Critérios de Avaliação das Provas Práticas.

**Etapa 1 – 20 pontos: CAVAR UMA VALA** – de 03 metros de comprimento e 01 metro de profundidade, utilizando somente a concha traseira da retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 08 (oito) minutos. O tempo será contado a partir da partida de ignição e encerra-se com a sinalização do avaliador que determinará a conclusão da etapa da prova prática. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO			
	NÃO EXECUTOU	REGULAR	BOM	ÓTIMO
Aproveitamento dos dispositivos de controle (alavancas de comando de transmissão, hidráulico e reversão, posição da máquina no local indicado e da concha, cambio neutro, aceleração mediana)	0	2,5 pontos	4 pontos	5 pontos
Habilidade e domínio ao comando do equipamento (escavação, descarga, câmbio, estabilização, rotação do motor, travamento da lança)	0	2,5 pontos	4 pontos	5 pontos
Qualidade da vala (alinhamento com a marcação, comprimento, profundidade, borda íntegra e fundo nivelado)	0	5 pontos	8 pontos	10 pontos

**Etapa 2 – 10 pontos: CARREGAR CAMINHÃO** – com 04m<sup>3</sup> (quatro metros cúbicos) de aterro, com retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 08 (oito) minutos. O tempo será contado a partir da partida de ignição e encerra-se com a sinalização do avaliador que determinará a conclusão da etapa da prova prática. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO			
	NÃO EXECUTOU	REGULAR	BOM	ÓTIMO
<b>Etapa 2 – Carregar caminhão com 04m<sup>3</sup> de aterro.</b>				
Aproveitamento dos dispositivos de controle (alavancas de comando de transmissão, hidráulico e reversão)	0	2,5 pontos	4 pontos	5 pontos
Habilidade e domínio ao comando do equipamento (escavação, transporte, descarga)	0	2,5 pontos	4 pontos	5 pontos

**Etapa 3 – 20 pontos: OPERAR E CONDUZIR MOTONIVELADORA** – acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme especificações do examinador e proceder com o nivelamento de 30 metros de sarjeta, com profundidade de até 10 cm (aproximadamente). O tempo de execução da tarefa será de 08 (oito) minutos. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO			
	NÃO EXECUTOU	REGULAR	BOM	ÓTIMO
Habilidade e domínio ao comando da máquina (marcha, direção e nivelamento da sarjeta)	0	5 pontos	8 pontos	10 pontos

Aproveitamento dos dispositivos de controle e transmissão (alavancas de comando de transmissão, hidráulico, posição da máquina, cambio neutro, aceleração mediana)	0	5 pontos	8 pontos	10 pontos
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	----------	----------	-----------

- 3.4 Será eliminado da prova prática, com atribuição de nota zero, o candidato que cometer a infração relacionada abaixo em uma das etapas das provas práticas:  
( ) demonstrar inaptidão na condução e domínio do veículo e/ou realizar a etapa da prova prática, de modo que comprometa sua idoneidade e/ou a preservação do bem público.

Município de Rondinha / RS, 21 de Novembro de 2019.

**EZEQUIEL PASQUETTI**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Jonatan Di Domenico**

Secretário Municipal de Administração